



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 095/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.047521/2025-14.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2026 no curso de Mestrado em Filosofia (PPGF), com efeito, determina que:

I - Onde se lê:

5.2.6. A Prova Escrita Dissertativa ocorrerá, conforme data informada no anexo 2, nas dependências do IFCHS – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (Setor Norte do Campus), em sala a ser divulgada no site eletrônico oficial do PPGF/UFAM com pelo menos 48 horas de antecedência da aplicação da prova. Com a mesma antecedência (48 horas), a informação sobre a sala em que se realizará a prova será afixada na Secretaria do Programa;

5.2.7. A prova terá início no horário estabelecido no cronograma (ANEXO 2), no fuso horário de Manaus, e terá a duração de 4 (quatro) horas;

5.2.8. A pessoa candidata deve comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, munida de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

5.2.9. Para o ingresso no local da prova, é necessário portar documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de trabalho ou documentos expedidos por órgão público que por Lei Federal valem como identidade oficial), não sendo aceitas cópias simples ou autenticadas;

5.2.10. Não será permitido o ingresso de pessoa candidata no local de realização da prova após o horário fixado para seu início;

5.2.11. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer forma de consulta ou comunicação entre as pessoas candidatas, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações;

5.2.12. Durante a realização da prova, não será admitido o manuseio de dispositivos tecnológicos, como agendas eletrônicas, telefones celulares, tablets, notebooks, gravadores e congêneres;

5.2.13. A prova deverá ser redigida com o uso de caneta esferográfica preta ou azul, nas folhas de prova entregues à pessoa candidata, as quais serão desidentificadas, ou seja, não apresentarão o nome da pessoa candidata;

5.2.14. As folhas de prova entregues não serão substituídas e estarão limitadas ao número entregue pelo aplicador à pessoa candidata.



5.2.15. As pessoas candidatas somente registrarão na folha o código de inscrição constante na homologação, não devendo assinar ou identificar a sua prova, tampouco realizar sinais que permitam sua identificação, sob pena de eliminação.

5.2.16. A pessoa candidata poderá a qualquer momento solicitar ao aplicador da prova o número da sua inscrição.

5.2.17. O aplicador da prova deterá uma lista de presença, que conterá o nome e o código de inscrição relativo a cada pessoa candidata, a qual será assinada por todas as pessoas presentes no ato.

5.2.18. A divulgação do resultado preliminar da Etapa I, por linha de pesquisa e docente, ocorrerá no site do PPGF/UFAM, bem como afixado na Secretaria do Programa, conforme data indicada no ANEXO 2;

Leia-se:

5.2.6. A Prova Escrita Dissertativa ocorrerá, conforme data informada no anexo 2, nas dependências do IFCHS – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (Setor Norte do Campus), em sala a ser divulgada no site eletrônico oficial do PPGF/UFAM com pelo menos 48 horas de antecedência da aplicação da prova. Com a mesma antecedência (48 horas), a informação sobre a sala em que se realizará a prova será afixada na Secretaria do Programa;

5.2.7. A pessoa candidata que não tenha residência em Manaus poderá solicitar, ao preencher o formulário de inscrição disponível na plataforma *Google Formes*, a aplicação da prova em um dos seguintes *campi* da UFAM no interior do estado: Itacoatiara, Benjamin Constant, Coari ou Humaitá.

5.2.8. A prova terá início no horário estabelecido no cronograma (ANEXO 2), no fuso horário de Manaus, e terá a duração de 4 (quatro) horas;

5.2.9. A pessoa candidata deve comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, munida de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

5.2.10. Para o ingresso no local da prova, é necessário portar documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de trabalho ou documentos expedidos por órgão público que por Lei Federal valem como identidade oficial), não sendo aceitas cópias simples ou autenticadas;

5.2.11. Não será permitido o ingresso de pessoa candidata no local de realização da prova após o horário fixado para seu início;

5.2.12. Durante a realização da prova, não será admitida qualquer forma de consulta ou comunicação entre as pessoas candidatas, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações;

5.2.13. Durante a realização da prova, não será admitido o manuseio de dispositivos tecnológicos, como agendas eletrônicas, telefones celulares, tablets, notebooks, gravadores e congêneres;



5.2.14. A prova deverá ser redigida com o uso de caneta esferográfica preta ou azul, nas folhas de prova entregues à pessoa candidata, as quais serão desidentificadas, ou seja, não apresentarão o nome da pessoa candidata;

5.2.15. As folhas de prova entregues não serão substituídas e estarão limitadas ao número entregue pelo aplicador à pessoa candidata.

5.2.16. As pessoas candidatas somente registrarão na folha o código de inscrição constante na homologação, não devendo assinar ou identificar a sua prova, tampouco realizar sinais que permitam sua identificação, sob pena de eliminação.

5.2.17. A pessoa candidata poderá a qualquer momento solicitar ao aplicador da prova o número da sua inscrição.

5.2.18. O aplicador da prova deterá uma lista de presença, que conterá o nome e o código de inscrição relativo a cada pessoa candidata, a qual será assinada por todas as pessoas presentes no ato.

5.2.19. A divulgação do resultado preliminar da Etapa I, por linha de pesquisa e docente, ocorrerá no site do PPGF/UFAM, bem como afixado na Secretaria do Programa, conforme data indicada no ANEXO 2;

Manaus, 11 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação